

## **Regimento Interno do Biotério de Pesquisa e Experimentação Animal**

A Comissão de Ética e Pesquisa no uso de Animais do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium de Araçatuba, no uso de suas atribuições,

### **CONSIDERANDO**

- 1 - As orientações determinadas pelo COBEA (Colégio Brasileiro de Experimentação Animal), bem como pela resolução 592 de 26 de junho de 1992, criada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária;
- 2 - As determinações contidas nos documentos nacionais e internacionais que emanaram declarações e diretrizes sobre pesquisas que envolvem animais;
- 3 – O que se estabelece pelo CONCEA em relação a procedimentos para o uso científico e didático de animais disposto na Lei Nº 11.794, de 8 de outubro de 2008 e na resolução normativa nº12 de 20 de setembro de 2013.

### **RESOLVE:**

Criar regimento interno para uso do biotério de experimentação animal Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium de Araçatuba, estabelecendo normas que visam controlar o uso de animais para fins de pesquisa, baseando-se sobretudo nos preceitos éticos do estudo e do respeito aos animais com o fim de promover o desenvolvimento científico, da formação de profissionais e da promoção do bem-estar e saúde coletiva.

Araçatuba, 31 Outubro de 2017

Profa. Paula Raquel Galbiati Terçariol;

Profa. Tatiane da Silva Poló;

Prof. Luiz Gustavo Ferraz Lima;

Prof. Fausto de Souza;

Prof. Rafael Silva Cipriano;

Profa. Sheila Cardoso Ribeiro;

Profa. Eliane Patrícia Cervelatti;

Profa. Priscila Andrea Costa dos Santos Batista;

Profa. Analy Ramos Mendes Ferrari;

Profa. Natalia Félix Negreiros.

Membros que compõem a Comissão de Ética no Uso de Animais

## **NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO BIOTÉRIO**

### **DESCRIÇÃO**

1. O Biotério de experimentação animal **Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium de Araçatuba** tem o objetivo de produzir, manter e fornecer animais de laboratório com qualidade genética e sanitária, atendendo as atividades e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão e ainda dar apoio técnico e operacional às atividades envolvendo a utilização desses animais dentro do Centro Universitário UniSALESIANO de Araçatuba. As atividades aqui desenvolvidas respeitam ao disposto na Lei nº 11.794/2008 que estabelece procedimentos para o uso científico de animais e nas Resoluções Normativas – CONCEA/MCTI.
2. **DAS INSTALAÇÕES DO BIOTÉRIO:** as instalações possuem sala de animais, sala de procedimentos e eutanásia. O local apresenta piso, paredes e teto impermeáveis, lisos, resistentes à umidade e impacto, de fácil limpeza e desinfecção. As portas são resistentes, impermeáveis e duráveis. Não possuem frestas e são vedadas, evitando assim a entrada de insetos. A rede elétrica é dimensionada para permitir um número apropriado de lâmpadas e tomadas, sendo estas adequadas aos diferentes tipos de equipamentos que serão instalados.
3. **DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** segunda à sexta-feira, das 7:00 às 23:30 horas, e de sábado, das 7:00 às 18:00 horas.

### **PRÉ- REQUISITOS**

4. **AUTORIZAÇÃO DO CEUA:** Todos os experimentos e aulas que requererem animais de laboratório deverão ser submetidos previamente à aprovação da CEUA (Comissão de Ética no Uso de Animais) da unidade. **Somente após a aprovação do experimento pela CEUA será aceito o requerimento para utilização dos animais.**
5. **SOLICITAÇÃO DE ANIMAIS:** Deverá ser feita junto ao Responsável Técnico do biotério, com envio de e-mail para a Comissão de Ética no Uso de Animais ([ceua@unisalesiano.com.br](mailto:ceua@unisalesiano.com.br)), com ANEXO 1 acompanhado pelo documento de aprovação do CEUA digitalizado (Comissões de Ética no Uso de Animais); contendo as informações do número de animais, sexo e idade correspondente exatamente àqueles aprovados pelo CEUA. Caso haja necessidade de complementação do número de animais ou alterações quanto a espécie, sexo e idade, será exigida a apresentação da autorização emitida pelo CEUA mediante justificativa, com antecedência de 15 dias. **Não será permitida a procriação prévia de animais antes de apresentar o parecer de aprovação do CEUA e a solicitação via ANEXO 1.**

- 6. USUÁRIO:** É expressamente **PROIBIDO** ao usuário entrar no Biotério sem **autorização** prévia. Esta deverá ser requerida seguindo cada norma descrita nesse regimento conforme sua utilização: manutenção, retirada de animais ou realização de experimentação no local. Para isso, deverá enviar uma solicitação de entrada no biotério conforme consta no ANEXO 2, solicitado juntamente com o ANEXO 1, e também pelo e-mail [ceua@unisalesiano.com.br](mailto:ceua@unisalesiano.com.br). Assim que for passada a responsabilidade dos animais procriados para os responsáveis pelo projeto, o mesmo deverá ser executado nas datas e horários agendados. Caso as datas agendadas tenham que ser alteradas deverá ser enviado um novo e-mail solicitando a alteração com, pelo menos, 48 horas de antecedência da data a ser alterada. Após a autorização, cada uma das vezes que o professor e/ou aluno adentrar ao local deverá ser assinado **OBRIGATORIAMENTE** o livro Ata informando os dados solicitados no mesmo: data, nome, protocolo de CEUA, professor responsável, horário de entrada e saída, e assinatura.
- 7. MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS:** O aluno e o professor responsáveis pela execução do projeto deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, se responsabilizar pelo bem-estar, pela manutenção dos animais utilizados, executando a **troca da maravalha - no mínimo duas vezes na semana; a lavagem completa dos bebedouros - no mínimo uma vez na semana**; proporcionar água e alimentação mínimas e necessárias por espécie, **além de ter a responsabilidade pela lavagem, desinfecção e organização de todos os materiais e locais utilizados pelos meus animais. É PROIBIDO ANIMAIS FICAREM SEM ALIMENTO OU ÁGUA, ALÉM DE UM AMBIENTE IMPRÓPRIO.** Para realização dessas manutenções ainda será necessário, **OBRIGATORIAMENTE**, respeitar um agendamento prévio com, pelo menos, 48 horas de antecedência através do e-mail do Comissão de Ética no Uso de Animais ([ceua@unisalesiano.com.br](mailto:ceua@unisalesiano.com.br)), seguindo o modelo prescrito no ANEXO 2, com informações de dias e horários confirmados. Caso as datas agendadas sejam canceladas ou alteradas, deverá ser enviado um comunicado ao mesmo e-mail, imediatamente. Após a autorização, cada uma das vezes que o professor e/ou aluno adentrarem ao local, deverá ser assinado, **OBRIGATORIAMENTE**, o livro Ata informando os dados solicitados no mesmo.
- 8. RETIRADA DE ANIMAIS:** Para a retirada dos animais de dentro do biotério ainda será necessário, **OBRIGATORIAMENTE**, respeitar um agendamento prévio com, pelo menos, 48 horas de antecedência através do e-mail do Comissão de Ética no Uso de Animais: ([ceua@unisalesiano.com.br](mailto:ceua@unisalesiano.com.br)), seguindo o modelo prescrito no ANEXO 2 informando os

dias e horários confirmados. Caso as datas agendadas sejam canceladas ou alteradas, deverá ser enviado um comunicado ao mesmo e-mail, imediatamente. Após a autorização, cada uma das vezes que o professor e/ou aluno adentrarem ao local, deverá ser assinado, **OBRIGATORIAMENTE**, o livro Ata informando os dados solicitados no mesmo.

**9. UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO BIOTÉRIO PARA EXPERIMENTAÇÃO:** Ainda será necessário, **OBRIGATORIAMENTE**, um agendamento prévio para utilização dos animais no local do biotério com, pelo menos, 48 horas de antecedência através do e-mail do Comitê de Ética no Uso de Animais ([ceua@unisalesiano.com.br](mailto:ceua@unisalesiano.com.br)), seguindo o modelo prescrito no ANEXO 2, informando os dias e horários previsto, a fim de evitar que vários usuários utilizem as dependências do biotério ao mesmo tempo, prejudicando em suas pesquisas e no bem-estar dos animais. Caso as datas agendadas sejam canceladas ou alteradas, deverá ser enviado um comunicado ao mesmo e-mail, imediatamente. Após a autorização, cada uma das vezes que o professor e/ou aluno adentrarem ao local, deverá ser assinado, **OBRIGATORIAMENTE**, o livro Ata informando os dados solicitados no mesmo.

**10. TREINAMENTO:** Os alunos que iniciarão seus experimentos deverão antes realizar treinamentos com o professor responsável e/ou responsável técnico do biotério, a fim de compreenderem e praticarem o manuseio correto desses animais, conforme manual técnico de utilização de animais de laboratório.

**11. EPI (Equipamento de proteção individual):** O usuário, ao entrar no biotério, deverá deixar seus pertences na mesa da área comum. Para entrar na área dos animais, todos deverão, **obrigatoriamente**, utilizar os itens relacionados abaixo:

- Colocar os propés por cima do sapato, que deve ser fechado;
- Colocar gorro, que deve cobrir toda a cabeça e cabelos;
- Colocar a máscara cobrindo boca e nariz;
- Vestir o avental próprio de manga comprida;
- Colocar as luvas de procedimento;
- Colocar óculos de proteção.

Os materiais (propé, touca, máscara, luva de procedimento e avental de mangas longas) deverão ser de responsabilidade do próprio pesquisador.

Outros EPIs podem ser acrescentados conforme a necessidade da pesquisa.

**12. RESPONSABILIDADE:** Antes do início de qualquer experimentação, alunos e o professor responsável deverão assinar um termo de compromisso – ANEXO 3, identificando todos

os participantes do projeto e suas respectivas assinaturas, sendo enviado para o e-mail [ceua@unisalesiano.com.br](mailto:ceua@unisalesiano.com.br) juntamente aos anexos anteriormente referenciados. Os animais deverão ser constantemente **monitorados** pelo aluno (pesquisador) responsável, sendo que, se houver qualquer ocorrência, a mesma deverá ser anotada no livro ata. O aluno e o professor responsáveis pela execução do projeto deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, se responsabilizar pela manutenção desses animais conforme já descrito no item 7 deste regimento. Ainda, o professor responsável e o aluno deverão se responsabilizar pelo descarte adequado do lixo descrito no item 13 e ao final do experimento dos animais, podendo fazer doação externa (mediante termo de responsabilidade – ANEXO 4), eutanasiar ou transferir para outro experimento já aprovado pelo CEUA da instituição em um prazo de 5 dias. Ao final dessa experimentação, caso nenhuma dessas medidas sejam realizadas, o professor responsável ficará impedido de utilizar o biotério para novos experimentos, mesmo que aprovado pelo CEUA, em um prazo de 120 dias.

**13. RESPONSABILIDADE SOBRE O LIXO:** Os alunos e/ou professores responsáveis deverão retirar o saco de lixo cheio sendo **OBRIGATÓRIA, sob pena de cancelamento imediato do projeto**, a identificação do lixo contendo a maravalha suja com a informação contida no ANEXO 5. Se, por qualquer outra eventualidade, também for necessário a retirada do saco de lixo por se apresentar cheio, os mesmos deverão realizá-la da mesma forma como descrito acima.

**14. NEGLIGÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS NORMAS DESTES DOCUMENTOS DURANTE O EXPERIMENTO:** Dependendo da gravidade da ocorrência julgada pelo CEUA, o projeto poderá ficar impedido de utilizar as dependências desde biotério. Se a infração for julgada como leve, será enviada uma comunicação para o e-mail do professor responsável, informando as infrações e as medidas a serem realizadas para correção. Se mesmo após a primeira comunicação não houver nenhuma atitude de correção por parte dos usuários responsáveis, o projeto será suspenso imediatamente por 75 dias e os animais serão imediatamente eutanasiados e descartados.

**15. RESPONSÁVEL TÉCNICO:** após o envio dos anexos acima já referenciados (ANEXO 1, 2 e 3) para o e-mail [ceua@unisalesiano.com.br](mailto:ceua@unisalesiano.com.br), é estipulado um prazo de até 72 horas para as devidas análises pelo responsável técnico juntamente com a Comissão de Ética. Se o mesmo julgar necessário, poderá ser enviada a resposta para o e-mail do professor

responsável descrito nos documentos e para o e-mail que enviou a solicitação, caso não seja o mesmo.

**16. CHAVE DO BIOTÉRIO:** as chaves do biotério só poderão ser solicitadas para o funcionário responsável, ou qualquer outro que a possua, após a resposta de autorização enviada para o e-mail do solicitante ou professor responsável por parte do Responsável Técnico ou Comissão de Ética no Uso de Animais, gerando um número de protocolo de uso do biotério. É **OBRIGATÓRIO** respeitar as datas previamente agendadas nas documentações.

## 1. ÁREA DE TRABALHO

### **BOAS PRÁTICAS LABORATORIAIS:**

- É expressamente proibido comer, beber, fumar, utilizar cosméticos com odor forte e falar alto nas dependências do biotério.
- As superfícies de trabalho precisam ser descontaminadas sempre antes e depois do uso e especialmente após a ocorrência de respingos ou qualquer outro tipo de contaminação.
- Para o descarte de materiais perfurocortantes, como seringas e agulhas, deve-se descartar o conjunto todo (não recapear as agulhas) em caixas próprias para materiais perfurocortantes.

**2. IDENTIFICAÇÃO:** A identificação é feita em cartões, seguindo o modelo descrito no ANEXO 5, afixados em suas gaiolas e também em caderno de registro específico mantido dentro do biotério. No cartão de identificação das gaiolas deve constar informações sobre: número da gaiola, nome do pesquisador responsável e do aluno corresponsável, protocolo do CEUA e protocolo do Biotério para solicitação de animais (vide ANEXO 1), espécie, linhagem, quantidade de animais de acordo com o gênero macho e fêmea, data de nascimento dos animais, data de início e fim do experimento - e se está sendo realizado algum tratamento, apontando o que é, sendo necessário informar se os animais estão em acasalamento, período de desenvolvimento (até atingir a idade necessária para realização do projeto), experimentação ou descarte. **ATENÇÃO:** Deve ser colocado um informativo na gaiola quando os animais forem mantidos em regime de restrição alimentar ou hídricos, bem como em qualquer outra ocasião que o mesmo não seja autorizado a administrar água e ração, desde que esteja descrito no projeto aprovado pelo CEUA.

**3. MANUSEIO DOS ANIMAIS E MÉTODOS DE CONTENÇÃO:** Os animais devem ser manuseados gentilmente. Os ratos devem ser manuseados pelo meio do corpo e somente

pegar pela cauda quando for estritamente necessário e para procedimentos rápidos. Os camundongos são manuseados pela cauda: deve-se pegar do meio para o começo da cauda, com pinça ou com os dedos. Os **ratos** devem ser contidos firmemente, porém de forma gentil, atrás das patas dianteiras e cabeça, segurando as patas e cauda com a outra mão. Nos **camundongos**, deve-se segurar com o polegar e o dedo indicador, por meio da pele solta na base do pescoço, e segurar a cauda com o dedo mínimo;

- 4. UTILIZAÇÃO DAS GAIOLAS:** Preencher as fichas das gaiolas com todas as informações descritas anteriormente. Sempre observar a quantidade máxima de animais por gaiola: 5 ratos (gaiolas grandes), 5 camundongos nas gaiolas pequenas ou 20 camundongos nas gaiolas grandes. **ATENÇÃO** quanto à necessidade da separação desses animais em vários grupos vindo a utilizar várias gaiolas e ocupar uma grande área. Antes deverá ser conversado com o funcionário e o responsável técnico do local sobre a disponibilidade de gaiolas e espaço.
- 5. DESCARTE DE MATERIAIS:** O lixo resultante da limpeza da sala, material e carcaça de animais provenientes de experimentação, devem ser acondicionados em sacos plásticos brancos, identificados como risco biológico. Os resíduos e carcaças são encaminhados para coleta seletiva e incineração de lixo biológico.
- 6. CADERNO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:** Está disponível na Entrada do Biotério um caderno para anotações de possíveis ocorrências neste local. Qualquer anormalidade que acontecer durante a permanência no biotério deverá ser devidamente anotada no mesmo.
- 7. AMBIENTE:** Os animais estão em ambiente com timer de controle de temperatura e ventilação 24 horas com presença de ar-condicionado e exaustor. A iluminação segue o padrão de ciclo claro/escuro que é de 12/12 horas.
- 8. FORNECIMENTO DE RAÇÃO E MARAVALHA:** Os animais são acondicionados em caixas plásticas fechadas com grade, com maravalha trocada no mínimo duas vezes por semana. Deverão ser alimentados de ração ad libidum e a água é fornecida em mamadeiras de vidro ad libidum. Os alimentos são armazenados em ambiente fechado, ventilado e com baixa umidade e de fácil acesso para carga e descarga, evitando o acesso de pessoas não autorizadas às áreas restritas do biotério. O biotério é responsável pela compra de ração e maravalha.

- 9. ROTINAS INTERNAS DO BIOTÉRIO:** O biotério possui rotinas estabelecidas que limitam os horários já previamente agendados, sendo a higienização do local realizada uma vez por semana por funcionário da instituição.

Araçatuba, 06 de fevereiro de 2018.



**ANEXO 1 – PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE ANIMAIS PROVENIENTES DO BIOTÉRIO**

**DATA:** \_\_\_\_\_ **PROTOCOLO Nº:** \_\_\_\_\_

**SOBRE OS PESQUISADORES E COLABORADORES:**

Projeto: \_\_\_\_\_

CEUA/Protocolo nº \_\_\_\_\_ Válido até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável (orientador e/ou pesquisador): \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Corresponsável (acadêmico): \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Outros professores e/ou alunos autorizados a participarem dos procedimentos experimentais **(somente será permitida a entrada das pessoas abaixo relacionadas nos horários agendados antecipadamente):**

**PROFESSORES/PESQUISADORES:**

Nome: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

**ALUNOS:**

Nome: \_\_\_\_\_ termo: \_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ termo: \_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ termo: \_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

**SOBRE OS ANIMAIS:**

Qual a espécie e a linhagem a ser procriada: \_\_\_\_\_

Quantos animais serão solicitados para iniciar o projeto: Fêmeas (\_\_\_\_) Machos (\_\_\_\_)

Qual a idade dos animais para iniciar o projeto: \_\_\_\_\_

Ao final deste projeto os animais poderão ser usados para outro experimento de pesquisa ou ensino? ( ) sim ( ) não

**SOBRE O USO DAS DEPENDÊNCIAS DO BIOTÉRIO:**

Período solicitado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CRONOGRAMA PRÉVIO DE MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS:** marque com um X no dia da semana e indique o horário prévio proposto:

HORÁRIO	DIAS DA SEMANA					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

**ATENÇÃO:** antes de entrar no biotério para manutenção dos animais conforme cronograma prévio acima, retirada de animais ou utilização das dependências do biotério para experimentação, deverá ser realizado, **OBRIGATORIAMENTE**, um agendamento prévio pelo e-

mail do CEUA ([ceua@unisalesiano.com.br](mailto:ceua@unisalesiano.com.br)), seguindo o modelo prescrito no anexo 2 com pelo menos **48 horas de antecedência**. Caso as datas agendadas sejam canceladas ou alteradas, deverá ser enviado um comunicado ao mesmo e-mail imediatamente.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. As normas de utilização do Biotério já devem estar de posse do solicitante.
2. A rotina de manutenção dos animais antes, durante e após o experimento, inclui a troca das caixas (2 x semana), a lavagem de bebedouros (1 x semana), além da limpeza, desinfecção e organização dos materiais e locais utilizados, conforme orientação e agendamento do Biotério.
3. O usuário deve realizar rigorosa programação do período de utilização, como forma de não atrapalhar o agendamento de novos projetos. Em caso excepcional, da **IMPOSSIBILIDADE** do cumprimento do período agendado e necessidade de prorrogação, complementação do número de animais ou alterações quanto a espécie, sexo e idade dos animais aqui solicitados, o Biotério deverá ser comunicado formalmente, com antecedência mínima de 15 dias, sendo exigida a apresentação da autorização emitida pelo CEUA mediante justificativa.
4. Se os servidores do Biotério detectarem a presença de pessoas não autorizadas no Setor de Experimentação, ocorrerá a imediata suspensão do projeto e penalidades cabíveis ao Pesquisador.

Declaro que:

Este projeto está de acordo com a Lei 11.794 de 08 de outubro de 2008, que estabelece os procedimentos para o uso científico de animais

Estar ciente das observações importantes desta solicitação e do regimento interno de uso do Biotério desta instituição

Araçatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Professor Responsável

Aprovado:

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável Técnico

**ANEXO 2 – SOLICITAÇÃO DE ENTRADA NO BIOTÉRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, professor responsável pelo projeto intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ com protocolo de aprovação na Comissão de Ética no Uso de Animais nº \_\_\_\_\_, venho, por meio desta, solicitar a autorização para entrada nas dependências do biotério desta instituição para: ( ) manutenção dos animais; ( ) retirada do animais do biotério; ( ) utilização do ambiente do Biotério para pesquisa, sendo realizado juntamente com o(s) aluno(s):

Nome: \_\_\_\_\_ termo: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ termo: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ termo: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Seguindo o seguinte cronograma:

DATAS E HORÁRIOS DE INÍCIO								
Manutenção			Retirada de animais			Uso do biotério		
__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__
__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__
__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__
__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__
__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__	__:__:__

**ATENÇÃO:** Caso as datas agendadas sejam canceladas ou alteradas, deverá ser enviado um comunicado ao mesmo e-mail imediatamente.

Araçatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Responsável

**ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO COM A MANUTENÇÃO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS  
A SEREM MANTIDOS NO BIOTÉRIO**

Eu, \_\_\_\_\_  
responsável pelo projeto intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (CEUA nº \_\_\_\_\_) a ser desenvolvido no Biotério, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, **declaro estar ciente das normas de utilização do Biotério e assumir o compromisso com a manutenção e bem-estar dos animais em experimentação, sob minha responsabilidade.** Nomeio os alunos (as) como corresponsáveis pela manutenção dos animais envolvidos neste projeto, estando todos de acordo e ciente das normas de utilização do biotério:

Nome: \_\_\_\_\_ termo: \_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ termo: \_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ termo: \_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Dessa forma, **como rotina semanal de manutenção**, deveremos efetuar a **troca de caixas dos animais duas vezes na semana, a lavagem completa dos bebedouros uma vez na semana**, proporcionar água à vontade e alimentação de, no mínimo, a quantidade diária necessária por espécie, em horários previamente agendados junto ao responsável do Biotério, **além de ter a responsabilidade pela lavagem, desinfecção e organização de todos os materiais e locais utilizados pelos meus animais.**

Declaro ainda estar ciente de que, pelo não cumprimento desse termo, estarei sujeito às penalidades das leis e normas setoriais vigentes e, caso haja alguma negligência, principalmente relacionada à rotina de troca e alimentação, o Biotério além de me comunicar, notificará o médico veterinário responsável pelo projeto. Conforme a gravidade da ocorrência, poderá suspender a execução do projeto nas dependências do Biotério, impossibilitando-o de retornar à pesquisa no biotério por pelo menos 45 dias.

Araçatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Orientados

**ANEXO 4 - ADOÇÃO - TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Nome do adotante:** \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Cel: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

**Espécie:** \_\_\_\_\_ **Quantidade:** Fêmea (\_\_\_\_) e Macho (\_\_\_\_)

**Endereço onde ficará o animal:** ( ) o mesmo acima ( ) outro: Qual?

\_\_\_\_\_

**Nome do professor responsável pelo projeto cujo o animal fazia parte:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Fone:** \_\_\_\_\_

Ao adotar o animal acima descrito, declaro-me apto para assumir a guarda e a responsabilidade sobre ele, eximindo o doador de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer atos praticados pelo animal a partir desta data.

Declaro ainda estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere à sua guarda e manutenção, além de conhecer todos os riscos inerentes à espécie e raça no convívio com humanos, estando apto a guardá-lo e vigiá-lo, comprometendo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, bem como espaço físico adequado. Responsabilizo-me por preservar a saúde e integridade do animal e a submetê-lo aos cuidados médico-veterinários sempre que necessários para este fim.

Comprometo-me também a permitir o acesso do doador ao local onde se encontra o animal para averiguação de suas condições.

Tenho conhecimento de que, caso seja constatada por parte do doador situação inadequada para o bem-estar do animal, perderei a sua guarda sem prejuízo das penalidades legais.

Comprometo-me a cumprir toda a legislação vigente, municipal, estadual e federal, relativa à posse de animais.

Declaro-me assim ciente das normas acima, as quais aceito assinando o presente Termo de Responsabilidade, assumindo plenamente os deveres que dele constam, bem como outros relacionados à posse responsável e que não estejam incluídos neste Termo.

\_\_\_\_\_  
Doador

\_\_\_\_\_  
Adotante

Araçatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Abandonar ou maltratar animais é crime!**  
**Pena: 3 meses a 1 ano de detenção e multa (Lei 9605/98)**

**ANEXO 5 – MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DAS GAIOLAS**

<b>BIOTÉRIO – UNISALESIANO</b>	<b>Gaiola:</b> _____
PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____	
ALUNO CORRESPONSÁVEL: _____	
Protocolo CEUA: _____ Protocolo BIOTÉRIO: _____	
Espécie: _____ Linhagem: _____	
Quantidade de animais: _____ Fêmeas; _____ Machos	
Data de nascimento: ___/___/___ Tratamento: _____	
EXPERIMENTO: Início: ___/___/___ Fim: ___/___/___	
Obs: ( ) acasalamento ( ) desenvolvimento ( ) experimentação ( ) descarte ( ) outra: _____	

**ANEXO 6 – IDENTIFICAÇÃO DO LIXO**

**UNISALESIANO  
BIOTÉRIO**